



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-328/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Concede licença ao Prefeito Municipal, para ausentar-se do município, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, por motivo de doença devidamente comprovada e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo do art. 24, inciso IV e 65, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 16, inciso II, alínea A, do Regimento Interno (Resolução n. 013/91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991), FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede-se Licença ao Prefeito Municipal, **Sr. Aristeu Pereira Nantes**, para tratamento de saúde em decorrência da COVID-19, tendo em vista o requerimento realizado através do Ofício n. 053/2021/GAB, datado e recebido em de 06 de maio de 2021 e atestado médico anexo, informando a necessidade de afastamento das atividades laborativas pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Em face do artigo anterior, bem como nos termos do art. 61, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, assume o cargo de Prefeito Interino no Município de Glória de Dourados, o Vice-Prefeito, Sr. Amadeu Ferreira de Moura, assumindo todas as responsabilidades.

Art. 3º Por se tratar de ausência por motivo de doença devidamente justificada, nos termos do art. 65, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito ausente terá direito à percepção de seus subsídios (Art. 259, § 4º, inciso I, Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de maio de 2021.

Vereador **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS - PT**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2021/2022



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-328/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1439, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZOITO HORAS. ESTANDO PRESENTES OS VEREADORES: ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PATRIOTA, CAIO GRACIA SOUZA - PATRIOTA, CARMO FELISMINO DA SILVA - MDB, CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM - PATRIOTA, JULIO CLEVERTON DOS SANTOS - PT, LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - PSB, MILTON CESAR GOMES – PSDB E ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS - PATRIOTA. O SENHOR PRESIDENTE O VEREADOR JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO E SOLICITOU AO SENHOR SECRETARIO QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. EM SEGUIDA, ESTANDO NA FASE DA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SENHOR SECRETARIO QUE REALIZASSE A LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE “ *CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, POR MOTIVO DE DOENÇA DEVIDAMENTE COMPROVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. EM SEGUIDA, POR PROPOSITURA DO VEREADOR MILTON CESAR GOMES E COM A ANUÊNCIA DO PLENÁRIO FORAM DISPENSADOS O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS OU SUBSTITUTIVOS, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE “ *CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, POR MOTIVO DE DOENÇA DEVIDAMENTE COMPROVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. NA SEQUENCIA, DEU-SE A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. NA SEQUENCIA, SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES. LOGO APÓS, CONCEDEU A PALAVRA AO VICE-PREFEITO AMADEU FERREIRA DE MOURA, QUE ASSUMIU O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL INTERINO. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU A PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENCERRADA. PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA DE CONFORME RECEBE AS ASSINATURAS DOS EDIS PRESENTES.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

CAIO GRACIA SOUZA
1º Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022